

Aditamento ao Regulamento de Utilização das Salas de Práticas Laboratoriais, em vigor, pelos estudantes da ESEL, ano letivo 2020-2021

Face ao período de excecionalidade decorrente da pandemia SARS-COV-2, serão efetuadas algumas alterações no Regulamento de Utilização das Salas de Práticas Laboratoriais pelos estudantes da ESEL, em trabalho autónomo. Informamos das seguintes alterações:

- **Artigo 5º** Condições Gerais de Acesso às Salas de laboratório

Ponto 3 - “É obrigatório o uso de bata com avental, máscara, garantir o distanciamento entre os grupos/estudantes no mínimo de 2 metros, a higienização e ou desinfeção frequente das mãos.

- **Artigo 6º** Condições de Acesso em Trabalho Autónomo

Ponto 4 – “A requisição das salas de laboratório pode ser realizada de forma individual ou em grupo, no máximo **de 4 estudantes, por sala**”

Ponto 5 – “Para a requisição da sala de prática laboratorial (...) e o material/equipamento para realização dos procedimentos de enfermagem é necessário preencher o modelo 5163. Neste, deve estar descrito todo o material e a quantidade necessária que prevejam utilizar, não havendo acesso à sala de trabalho de enfermagem.

Acresce ainda a este regulamento:

- As salas de laboratório, polo CG, **só estão disponíveis às 2ª e 3 feiras**, das 8 h-20.30h, exceto a sala 2.11, nos dias 3, 10 e 17 de novembro 2020, situação pontual.
- Preferencialmente, serão ocupadas as salas de práticas laboratoriais do piso1 e 2;
- De acordo com a necessidade de utilização das salas em trabalho autónomo poderá, se necessário, ser limitada a sua utilização a períodos de 2 horas;
- É da responsabilidade dos estudantes, no final da sessão, colocar o material para lavar e reciclar na bancada da respetiva sala (enfermaria), os desperdícios/resíduos no caixote/saco próprio e deixar a sala arrumada e arejada (abrir uma janela).

Link de acesso ao regulamento

- <https://www.esel.pt/sites/default/files/documentacao/5168-RegulamentodeUtiliza%C3%A7%C3%A3odasSalasdeLaborat%C3%B3riodePr%C3%A1t.pdf>

Modelo de requisição de sala e de material de consumo clínico e equipamento pelos estudantes

- https://www.esel.pt/sites/default/files/documentacao/5163-modelo_doc_req_matv20.pdf

Lisboa 21 de Outubro 2020

Professora Adjunta Cristina Saraiva
Coordenadora CTLPE

Concordo